

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1396/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0234130/2024-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Educacional Tia Alci & Cia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Trinta e Sete, 179, B. San Marino, em Ribeirão das Neves, para Tríade – Centro de Educação, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana C

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025